



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado para o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II** da Câmara Municipal de Andorinha, o Sr. **CLEVERSON DA SILVA SENA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2019.


MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara